

Com o objectivo de informar os jovens Deputados que participaram nas sessões de 2007-2008, do programa Parlamento dos Jovens, sobre a execução das recomendações por eles aprovadas, foram consultadas as seguintes entidades:

Ministério da Economia,
EDP e
Ministério da Educação

tendo sido obtida a informação que se junta:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Com base nos dados recolhidos junto da Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DGIDC), no que se refere ao progresso das medidas constantes das Recomendações aprovadas pelos jovens nas sessões parlamentares nacionais de 29 de Abril de 2008 (Sessão do Parlamento dos Jovens do Básico) e de 20 de Maio de 2008 (Sessão do Parlamento dos Jovens do Secundário), destacam-se os aspectos seguintes:

1. As *Recomendações* formuladas na Sessão do Parlamento dos Jovens do Básico, no âmbito da temática “Energias alternativas e preservação do ambiente”, não tiveram qualquer desenvolvimento, uma vez que a DGIDC considera que as medidas sugeridas não se enquadram nas competências respectivas;
2. Relativamente às *Recomendações* elaboradas na Sessão do Parlamento dos Jovens do Secundário, com o tema “União Europeia: participação, desafios e oportunidades”, a DGIDC apontou duas áreas de intervenção do Ministério da Educação, explicitando diversas medidas já tomadas em cada uma das áreas consideradas, a saber:

(a) Investimento no Capital Humano (*Recomendações números 1 e 10*)

- Alargamento da Educação Pré-Escolar;
- Escola a Tempo Inteiro no 1º Ciclo, com Actividades de Enriquecimento Curricular, destacando-se a obrigatoriedade do ensino do Inglês;
- Plano de Acção para a Matemática;
- Plano Estratégico para o Ensino do Português;
- Plano Nacional de Leitura;
- Ensino do Português como Língua Não Materna no Currículo Nacional dos Ensinos Básico e Secundário;

- Oferta de Cursos de Educação e Formação para o Ensino Básico;
- Oferta de Cursos Profissionais nas escolas públicas;
- Plano Tecnológico da Educação.

Algumas das medidas referidas tiveram já impactes positivos, verificáveis quer na diminuição das taxas de abandono e de insucesso escolar, quer no aumento do número de inscrições dos alunos no ensino secundário, quer, ainda, no crescimento do ensino profissional.

(b) Educação Ambiental (*Recomendações números 3 e 4*)

1 — Programas, Projectos, Comissões

O ME é membro da Comissão Nacional da UNESCO e subscritor do documento *Década das Nações Unidas da Educação para o Desenvolvimento Sustentável, 2005-2014 — Contributos da sua dinamização para Portugal*. Neste âmbito, 60 Agrupamentos de Escolas integram a rede de escolas da UNESCO, o que implica que as questões da sustentabilidade estão incluídas nos respectivos Projectos Educativos e Curriculares de Escola.

O ME integra também diversos projectos de Educação Ambiental e Cidadania, em parceria com instituições governamentais e não-governamentais, nomeadamente:

- Programa *Eco-Escolas e Projecto Jovens Repórteres para o Ambiente*;
- Projecto *Escolas na Natureza*;
- Projecto *Ideias que Mudam o Mundo*;
- Projecto *Latitude 60*;
- Projecto *ECO XXI*;
- Projecto *Tree Parade*;
- Concurso *A Minha Escola Participa no Combate à Desertificação*;
- Concurso *Rock in Rio — Escola Solar*;
- *Comissão Interministerial para as Alterações Climáticas*;
- *Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar*;
- *Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)*;
- *Plano Nacional Ambiente e Saúde (PNAAS)*.

Para além dos projectos mencionados, as escolas, no âmbito da sua autonomia, têm desenvolvido inúmeros projectos de Educação Ambiental, muitos dos quais envolvem toda a comunidade educativa, frequentemente em parceria com outras entidades — autarquias, museus, empresas, associações científicas e culturais, bem como organizações não-governamentais.

2— Educação Ambiental no Currículo

Educação Pré-Escolar

As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEP) incluem a Área do Conhecimento do Mundo, que, numa abordagem transversal, contribuirá para a sensibilização às ciências.

Vários projectos desenvolvidos em sala de educação pré-escolar abordam os problemas ambientais, num quadro de educação para a sustentabilidade.

Ensino Básico

A Educação para a Cidadania, em que se inclui necessariamente a Educação Ambiental, é uma área transversal ao currículo, abordada quer nas áreas curriculares disciplinares quer nas não disciplinares — Área de Projecto e Formação Cívica —, bem como na organização e regras da comunidade escolar.

Os temas relacionados com a gestão adequada dos recursos naturais — água, oceanos, pesca, atmosfera, biodiversidade e floresta — estão contemplados nas Orientações Curriculares das disciplinas de Geografia, Ciências da Natureza/Naturais e Físico-Química. Pretende-se uma abordagem que relacione Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente, numa perspectiva crítica de desenvolvimento/crescimento económico e tecnológico.

Ensino Secundário

Os programas de todas as disciplinas deste nível de ensino integram o desenvolvimento de competências transversais de Educação para a Cidadania, designadamente de Educação Ambiental.

Os programas das disciplinas da área das Ciências privilegiam uma abordagem Ciência/Tecnologia/Sociedade — Ambiente (CTS/A), constituindo as relações entre estas vertentes a matriz integradora das temáticas dos programas. Trata-se, pois, de uma abordagem integrada e contextualizada da Ciência, que preconiza o desenvolvimento de competências essenciais para o exercício de uma cidadania esclarecida e promotora de um desenvolvimento que se pretende sustentado.